

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: REFORMA DO RESTAURANTE CIDADÃO DE IRAJÁ - PROPOSTA EMOP Nº 0266/12.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2013 - Término: 31/12/2013

III - DE/Concedente: 326100 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

UO: 3261 - Fundo Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos- FEAS
UG: 3261 - Fundo Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos - FEAS

IV - PARA/Executante: 0452 - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ERJ - EMOP

UO: 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP
UG: 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

V - CRÉDITO:

P.T. N.D. FONTE DE RECURSOS

3261.08.306.0111.3596 4490 22

VALOR R\$

239.654,48

Impl. Revit. Unid.Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2013

ZAQUEU DA SILVA TEIXEIRA

Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

ÍCARO MORENO JÚNIOR

Diretor-Presidente da EMOP-RJ

Id: 1447767

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

***RESOLUÇÃO CONJUNTA SEASDH/UEJ Nº 160 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e o REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.380 de 09 de janeiro de 2013, Lei Orçamentária Anual - LOA 2013, o Decreto nº 44.040 de 21 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2013 e o Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e dá outras providências e o processo nº E-23/001/275/2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Manutenção do Programa de apoio e Fomento às Políticas de Juventude.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2013 - Término: 31/12/2013

III - DE/Concedente: 326100 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS

UO: 3261 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
UG: 3261 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS -

IV - PARA Executante: 4043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UO: 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UG: 404310 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Administração Central)

V - CRÉDITO:

P.T. N.D. FONTE DE RECURSOS

3261.08.243.0270.2191 3390 22

VALOR R\$

1.910.000,00

Proteção Social da Juventude

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2013

ZAQUEU DA SILVA TEIXEIRA

Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

*Omitida no D.O. de 31/01/2013.

Id: 1447769

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEASDH Nº 478 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VII da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no § 1º do mesmo preceito legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a **MARCELO CORDEIRO Z Aidan**, Subsecretário Executivo, ID Funcional nº 5010379-2, **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DANTAS**, Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, ID Funcional nº 2982803-1 e **PEDRO HENRIQUE PEREIRA PRATA**, Chefe de Gabinete, ID Funcional nº 5010567-1, para, na qualidade de Ordenadores de Despesas, praticarem nos termos da legislação vigente, os seguintes atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, compreendendo:

I - autorizar despesas, movimentar as cotas e transferências financeiras em nome da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como as decorrentes de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da SEASDH, e as despesas oriundas de Convênios firmados com esta Secretaria;

II - solicitar a emissão de reserva orçamentária e/ou bloqueio orçamentário;

III - aprovar, homologar, adjudicar os resultados das licitações, bem como anulá-las em caso de ilegalidade;

IV - autorizar os atos relativos às dispensas e inexigibilidades de licitação;

V - assinar editais de licitação, contratos, acordos e instrumentos congêneres;

VI - celebrar convênios, bem como, assinar respectivo plano de trabalho e declaração de vantagem e economicidade à luz do interesse público, em atendimento ao art. 4º, §1º, IX, primeira parte, do Decreto nº 41.528/2008 e a Resolução Casa Civil nº 217, de 11/02/2011;

VII - autorizar as descentralizações de crédito ao Tesouro do Estado para pagamento de concessionárias de serviços público e antes da administração vinculados à SEASDH;

VIII - autorizar as concessões de adiantamentos e o pagamento de diárias;

IX - autorizar a requisição de transporte aéreo de passageiros ou de carga dentro do território brasileiro;

X - emitir ofício à Secretaria de Estado de Segurança - SESEG para emissão de crachás pra servidores, contratados e estagiários da SEASDH;

XI - emitir ofício à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ para solicitação de abertura de contas correntes de novos convênios firmados com a União Federal e seus órgãos; solicitação de excepcionalidade para antecipação de pagamento de programações de desembolsos; movimentação de cotas financeiras entre as UG's da SEASDH;

XII - emitir ofícios aos contratados e conveniados desta Secretaria;

XIII - emitir ofícios à Secretaria de Estado de Saúde - SES para solicitação de cotas financeiras;

XIV - emitir ofícios ao Escritório de Gerenciamento de Projetos do Governo do Rio de Janeiro - EGP/RIO;

XV - receber documentos, intimações e notificações do Tribunal de Contas;

XVI - elaborar e remeter ao Tribunal de Contas respostas, esclarecimentos, defesas, recursos e petições;

XVII - receber ofícios e mandados de intimação do Poder Judiciário;

XVIII - formular e remeter documentos ao Ministério Público, a Defensoria Pública, a Procuradoria Geral do Estado e ao Poder Judiciário.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do parágrafo único do art. 277 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 471, de 09 de janeiro de 2013.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro 2013

ZAQUEU TEIXEIRA

Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

Id: 1446764

RESOLUÇÃO SEASDH/ Nº 479 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VII da Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979 e, tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 3º do mesmo preceito legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a **ANDRÉ MENDES CAVOTTI**, Diretor do Departamento Geral de Administração e Finanças, ID Funcional nº 4402309-0, para, na qualidade de Ordenador de Despesas, praticar, nos termos da legislação vigente, os seguintes atos de gestão orçamentária e financeira, compreendendo:

I - autorizar os atos relativos às dispensas de licitação das Unidades Orçamentárias 32010 e 32610, pautadas nos incisos I e II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como as demais despesas executadas pelos Programas de Trabalhos: 3201.08.122.0002.8021; 3201.08.122.0002.2016; 201.08.122.0002.2010 e 3201.08.122.0002.2467, nos termos da Lei Estadual nº 287/1979 e seus respectivos atos regulamentadores;

II - autorizar as descentralizações de crédito ao Tesouro do Estado para pagamento de concessionárias de serviços público e antes da administração vinculados à SEASDH;

III - autorizar as concessões de adiantamentos e o pagamento de diárias;

IV - autorizar a requisição de transporte aéreo de passageiros ou de carga;

V - solicitar a emissão de reserva orçamentária e/ou bloqueio orçamentário;

VI - emitir ofício à Secretaria de Estado de Segurança - SESEG para emissão de crachás;

VII - emitir ofício à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ para solicitação de abertura de contas correntes de novos convênios firmados com a União Federal e seus órgãos; solicitação de excepcionalidade para antecipação de pagamento de programações de desembolsos; movimentação de cotas financeiras entre as UG's da SEASDH;

VIII - emitir ofícios aos contratados e conveniados desta Secretaria;

IX - emitir ofícios à Secretaria de Estado de Saúde - SES para solicitação de cotas financeiras;

X - emitir ofícios ao Escritório de Gerenciamento de Projetos do Governo do Rio de Janeiro - EGP/RIO.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do parágrafo único do art. 277 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Nos limites da competência ora delegada, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições da Resolução SEASDH nº 478 de 06 de fevereiro de 2013, e produzirá seus efeitos a contar de 06/02/2013.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2013

ZAQUEU TEIXEIRA

Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

Id: 1446773

Procuradoria Geral do Estado

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 07.02.2013
PÁGINA 25 - 2ª COLUNA

ATO DO PROCURADOR E SUBSECRETÁRIO

ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/SSCS Nº 3288 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO NA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/SSCS Nº 75 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO NA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

ONDE SE LÊ: A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO e o SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.125, de 28/12/2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2012, o Decreto nº 43.427, de 17/01/2012, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2012, e dá outras providências, o Decreto nº 42.436, de 30/04/2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, regulamenta a Lei nº 5.428/2009 e dá outras providências, o Decreto nº 42.836, de 03/02/2011, que estabelece diretrizes da política de comu-

nicação social e normas para a licitação, contratação e execução dos serviços de comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual e dá outras providências, e tendo em vista, por fim, o que consta do processo administrativo nº E-14/27578/2012,

LEIA-SE: A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO e o SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.380, de 09/01/2013, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013, o Decreto nº 44.040, de 21/01/2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2013, e dá outras providências, o Decreto nº 42.436, de 30/04/2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, regulamenta a Lei nº 5.428/2009 e dá outras providências, o Decreto nº 42.836, de 03/02/2011, que estabelece diretrizes da política de comunicação social e normas para a licitação, contratação e execução dos serviços de comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual e dá outras providências, e tendo em vista, por fim, o que consta do processo administrativo nº E-14/001.000227/2013.

Id: 1446880

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2012.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2013.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a Empresa NBC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

OBJETO: O objeto deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO** consiste na prorrogação do prazo de validade do aludido CONTRATO, com fundamento art.57, §1º, incisos V e VI da Lei Federal nº 8.666/1993, por 3 (três) meses a contar de 12 de fevereiro de 2013, encerrando-se no dia 11 de maio de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-12/1029/2011.

Id: 1447728

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***IDENTIFICAÇÃO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2011.

PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Prestação de Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-12/020.544/2010.

*Omitido no D.O. de 29/01/2013.

Id: 1447342. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA AGENERSA torna pública que fará realizar no portal de compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) a licitação, abaixo especificada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº E-12/020.584/2012

Data da abertura das propostas:	28/02/2013	Horário:	10h:30min.
Data oferecimento dos lances:	28/02/2013	Horário:	11h

NO SITE: www.compras.rj.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de vagas de estacionamento para 10 (dez) veículos prestadores de serviços desta Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, pelo período de 12 (doze) meses, 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, na forma especificada no Termo de Referência - Anexo 02.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida, a pedido, pelo e-mail: epregao@agenersa.rj.gov.br, ou uma via impressa mediante a permuta de uma 01 (uma) resma de papel A4, gramatura 75, nos dias úteis das 10h as 16h, na Superintendência Administrativa - SUPAD, na Av. 13 de Maio, nº 23, 23º andar, Centro, RJ.

Id: 1447669. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nº 149/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ e SC RIO Cidade Nova Empreendimentos e Participações LTDA, com a interveniência e anuência da Fundação Getúlio Vargas - FGV.

OBJETO: Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o Protocolo de Intenções nº 149/2012.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-12/490913/2011.

Id: 1447868. A faturar por empenho

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, consoante ao Decreto nº 43.992, de 14 de dezembro de 2012, e de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 01 e nº 02, aprovadas pelo Presidente da Comissão de Gestão de Documentos, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital eliminará os seguintes documentos:

CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	VOLUME
13.03.02.16	Guia de remessa	1990-1995	4,2 m
13.02.01.12	Processo de prestação de serviço	1983-1995	43,82 m

Id: 1446987

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

AVISO

CONCORRÊNCIA CASA CIVIL/RJ Nº 3/2013

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados que **PASSAM A TER A REDAÇÃO ABAIXO O TERCEIRO PARÁGRAFO DO PREÂMBULO E O SUBITEM 19.1 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA CASA CIVIL/RJ Nº 3/2013**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, MODALIDADE ADMINISTRATIVA DA GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MÁRIO FILHO (MARACANÁ) E DO GINÁSIO GILBERTO CARDOSO (MARACANAZINHO)**, Proc. E-12/68/2012:

"Será realizada visita técnica no período de 05 a 07 e nos dias 25 e 26 de março de 2013 das 10:00 hs às 16:00 hs."; e

"19.1 As Licitantes, mediante a presença de, no máximo, 2 (dois) representantes e às suas expensas, deverão participar da visita técnica ao Empreendimento no período de 05 a 07 e nos dias 25 e 26 de março de 2013 das 10:00 hs às 16:00 hs. A visita técnica será dispensada tão somente na hipótese de a Licitante já ter visitado previamente o Empreendimento, conforme atestado pelo Poder Concedente ou pela Comissão Especial de Licitação. A visita técnica será coordenada pelo Poder Concedente ou pela Comissão Especial de Licitação, que disponibilizarão um ou mais técnicos para acompanhamento das Licitantes no local.".

PROCESSO Nº E-12/68/2013

Id: 1465932

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.agenersa.rj.gov.br

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA AGENERSA torna pública que fará realizar no portal de compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) a licitação, abaixo especificada:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/2013.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Processo nº E-12/003/59/2013.

Data da abertura das propostas:	05/04/2013	Horário:	10h30min
Data de oferecimento dos lances:	05/04/2013	Horário:	11h

No site: www.compras.rj.gov.br

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos de representação e veículos de serviço, com motoristas, sem combustível e com garagem dos veículos, conforme especificado no termo de referência (Anexo 02).

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida, a pedido, pelo e-mail: epregao@agenersa.rj.gov.br ou uma via impressa mediante a permuta de uma 01 (uma) resma de papel A4, gramatura 75, nos dias úteis das 10h as 16h, na Superintendência Administrativa - SUPAD, na Av. 13 de Maio, nº 23, 23º andar, Centro, RJ.

Id: 1465417. A faturar por empenho

2. RESULTADO PRELIMINAR, COM CLASSIFICAÇÃO, DA PRIMEIRA ETAPA.

Ampla Concorrência

Ciências Contábeis

Class	Inscrição	nome	Nota final	Objetiva	Discursiva	Titulos	datanasc
	13169560	THIAGO CABRAL RODRIGUES	146,00	107,00	39,00	0,00	4/1/1989
Ciências da Computação ou correlato							
Class	Inscrição	nome	Nota final	Objetiva	Discursiva	Titulos	datanasc
	13162130	CRISTIANE SELEM FERREIRA NEVES	144,50	108,00	36,50	0,00	18/1/1985
	23166387	MARCIO ALEX DOS SANTOS FEIJO	144,00	115,00	29,00	0,00	11/10/1975
Engenharia Civil ou Arquitetura							
Class	Inscrição	nome	Nota final	Objetiva	Discursiva	Titulos	datanasc
	13165736	LOUISE MAYER ANDRADE DE ALBUQUERQUE	95,00	69,00	26,00	0,00	24/11/1983
Superior completo em qualquer área de formação							
Class	Inscrição	nome	Nota final	Objetiva	Discursiva	Titulos	datanasc
	13160060	ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	164,50	121,00	36,00	7,50	27/1/1978
	23164764	JOAO VITOR PECHIR MAGAO	162,75	131,00	31,75	0,00	25/10/1987
	33165073	JULIANA CHAVES MONTEIRO	161,00	127,00	31,00	3,00	18/6/1982
	43165058	JULIA LIMONE BRANDÃO ENOUT BERANGER	158,75	120,00	33,75	5,00	30/3/1985
	53163518	FERNANDO LINHARES DE ASSIS	157,25	114,00	33,25	10,00	23/12/1957
	63166392	MARCIO ANTONIO DA SILVA	154,00	116,00	33,00	5,00	24/4/1971
	73165690	LIVIA BOREL MONTEIRO DE CASTRO	153,50	124,00	29,50	0,00	2/3/1986
	83166221	MARCELLUS VON DOLLINGER MARTIN	153,00	127,00	26,00	0,00	20/11/1973
	93167393	NICHOLAS RIBEIRO DA COSTA CARDOSO	152,50	128,00	24,50	0,00	23/1/1986
	103166048	LUIZ FELIPE SOUZA FERREIRA DA ROCHA	152,00	120,00	32,00	0,00	6/1/1986
	113166488	MARCOS DA CUNHA RODRIGUES MACHADO	151,50	122,00	29,50	0,00	31/1/1981
	123169313	TANIA LUCIA MARQUES SANTOS	151,50	112,00	29,50	10,00	8/6/1960
	133169603	THIAGO GOMES ANDRADE	150,00	124,00	26,00	0,00	1/8/1986
	143165512	LEONARDO CEOTTO PALERMO	150,00	120,00	30,00	0,00	12/3/1960
	153164858	JORGE LEONARDO MOSQUERA TORRES DE OLIVEIRA	149,25	113,00	35,75	0,50	17/1/1972
	163162600	DIEGO MESSIAS DOS SANTOS	149,00	121,00	28,00	0,00	18/3/1985
	173164013	GUILHERME SARAIVA DE SA	148,75	121,00	27,75	0,00	30/9/1974
	183160220	ALESSANDRA BALDNER PONTES	148,50	119,00	24,50	5,00	16/10/1980
	193164155	HUGO CARVALHO MATTOS	148,50	114,00	34,50	0,00	31/7/1987
	203167445	OSBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR	148,50	112,00	28,50	8,00	27/4/1983
	213166481	MARCOS AUGUSTO ALMEIDA CABRAL DE SOUZA	147,50	115,00	27,50	5,00	7/1/1982
	223168975	SHEILA CONCEIÇÃO DE MELLO LOPES	147,00	119,00	28,00	0,00	10/6/1960
	233165894	LUCIANE CALIXTO NEVES	146,25	113,00	33,25	0,00	25/2/1983
	243163534	FERNANDO QUEYROI	145,75	106,00	33,75	6,00	18/10/1983
	253169709	UMBERTO DE ARAUJO JUNIOR	145,00	120,00	25,00	0,00	2/11/1961
	263164800	JONAS NOGUEIRA RISSO LOPES DE CARVALHO	143,50	119,00	24,50	0,00	6/1/1987
	273168523	RODRIGO CARVALHO REIS	143,25	109,00	34,25	0,00	10/8/1985
	283169663	TIAGO LYRA DE CARVALHO	143,00	111,00	32,00	0,00	10/7/1985
	293162234	DANIEL CANDELI	142,50	110,00	26,00	6,50	28/2/1982

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que a Errata nº 003/2013 da Concorrência Pública nº 001/12, processo administrativo nº E-12/417556/2012, encontra-se à disposição nos endereços eletrônicos www.deTRAN.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br e na Av. Presidente Vargas nº 817, 15º andar, das 10 às 17 horas, tel. 2332-0319.

Id: 1464968. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 01.03.2013
PÁGINA 24 - 2ª COLUNA

AVISO

Processo nº E-12/045/9/2013
Onde se lê: ... Carteiras de Identidade Base Biográfica Extraviadas, com prazo de guarda vencido,...

Leia-se: ... Carteiras de Identidade Base Integrada Extraviadas, com prazo de guarda vencido, ...

Id: 1465441. A faturar por empenho

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, consoante ao Decreto nº 43.992, de 14 de dezembro de 2012, e de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nºs 03 e 04, aprovadas pelo Presidente da Comissão de Gestão de Documentos, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital eliminará os seguintes documentos:

CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	VOLUME
13.02.01.12	Processo de prestação de serviço	1978-1982	16,1 m
13.03.02.16	Guia de Remessa	1996-1999	1,68 m

Id: 1465331

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013

OBJETO: Aquisição de tinta off-set para rotativa.
DATA: 03/04/2013
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: www.caixa.gov.br
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.caixa.gov.br.
PROCESSO Nº E-12/079/0352/2013.

Id: 1464955

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013

OBJETO: Aquisição de papel não revestido imune.
DATA: 04/04/2013
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: www.caixa.gov.br
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.caixa.gov.br.
PROCESSO Nº E-12/079/0356/2013.

Id: 1464956

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Rerratificação nº 023/2013, assinado em 03.01.2013, ao Contrato nº 205002/2010. **PARTES:** PRODERJ e o Moreira & Alves Advogados Associados. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº** E-12/660356/2010.

Id: 1465224. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/10700901/2012, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a servidora **SAMANTHA RAMOS BONANO BOTEGA**, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula nº 926.714-7, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 3º andar, sala 309, Centro/RJ, tel. 2333-1895, no horário de 10h30min às 14h30min, a fim de prestar esclarecimentos no processo administrativo disciplinar acima citado, que foi instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do mesmo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1463958

10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo disciplinar instaurado com base no processo nº E-08/605777/2011, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei nº 1497/89, de 21/08/89, **CITA**, pelo presente **EDITAL**, o servidora **LUCIA HELENA GOMES ANTONIO**, Técnico de Enfermagem, Classe C, matrícula nº 864.018-7, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada na Avenida Erasmo Braga, nº 118, sala 303, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. 23331893, no horário de 12 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar defesa escrita, em 02 (duas) vias sob pena de **revelia**, uma vez que foi indiciada em transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado ao serviço, sem justa causa por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 04/08/2011, tudo conforme dos autos consta.

Id: 1463930

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA, DA PROVA DISCURSIVA, DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS PEDIDOS DE RECONTAGEM DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E O RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO COM VISTAS AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE NÍVEL SUPERIOR PARA LOTAÇÃO NO ÂMBITO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RIOPREVIDÊNCIA), no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 132, de 25 de novembro de 2009, torna públicos o Resultado Final da Prova Objetiva, da Prova Discursiva, do Julgamento dos Recursos contra os Pedidos de Recontagem de Pontos da Avaliação de Títulos e o Resultado Preliminar da Primeira Etapa do Concurso Público com vistas ao provimento dos cargos efetivos da carreira de Especialista em Previdência Social, de nível superior, com lotação no âmbito do RIOPREVIDÊNCIA,

1. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS PEDIDOS DE RECONTAGEM DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1. Foram analisados todos os Recursos impetrados pelos candidatos e considerados improcedentes, foram indeferidos.

regime de competência, Variações patrimoniais. Avaliação do Patrimônio Público. Sistemas de contas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, finalidades e contas. Demonstrações contábeis: conceito, estrutura do balanço orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais.

RACIOCÍNIO LÓGICO: O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica e matemática de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais. Números naturais, inteiros racionais e irracionais. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Interpretação de Tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

Sugestões Bibliográficas:

CASTIGLIONI, José Antonio de Mattos. Assistente Administrativo 4º ed. São Paulo: Érica, 2007
CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988 (Título VI, Capítulo II, Seção II - art 163 a 169)
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DECRETO Nº 2479 de 08 de março de 1979
GIACOMONI, James. *Orçamento público*. 14.ed. Atlas, 2007.
KOHAMA, Heilio. *Balancos públicos: teoria e prática*. 2. ed. Atlas, 2000.
LEI n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
MANUAL DE REDAÇÃO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - aprovado pelo Decreto Estadual nº 28.169 de 20 de abril de 2001.
MEDEIROS, J. Bosco e HERNANDES, Sonia. Manual da Secretária - 9 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2004.
MEDEIROS, J. Bosco. Correspondência - Técnicas de Comunicação Criativa. 18 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2006
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ - LEI Nº 4.781, DE 23 DE JUNHO DE 2006.
SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade governamental: um enfoque administrativo*. 5.ed. Atlas, 2004.

ASSISTENTE TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema Automático de Identificação (AFIS): Aplicações da tecnologia biométrica, pré-processamento de imagens, métodos de classificação e de verificação, comparação de minúscias, verificação de identificação. Datiloscopia: identidade e identificação, finalidade do processo de identificação humana, princípios. Impressões digitais: processo de identificação. Sistema Vucetich: classificação primária. Anomalias. Identificação civil: documentos, dados biográficos, coleta, armazenamento da impressão digital.

RACIOCÍNIO LÓGICO: O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica e matemática de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, lógica, conjuntos, álgebra, Juros, probabilidade...) Números naturais, inteiros racionais e irracionais. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Interpretação de Tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

Sugestões bibliográficas:

Decreto Federal nº 2170/97 - altera o Decreto nº 89250/83
Decreto Federal nº 89250/83 - regulamenta a Lei Federal nº 7116/83
Lei Federal nº 6015/73 - dispõe sobre os registros públicos
Lei Federal nº 7116/83 - assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, regulamenta sua expedição e dá outras providências.
Resolução CONTRAN nº 249/07 - regulamenta a coleta e o armazenamento de impressão digital.

ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema Nacional de Trânsito (SNT): coordenação do SNT; órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas competências; integração do SNT. Política Nacional de Trânsito. Registro e licenciamento de veículos: documentação necessária; emissão de documentos de segurança e lacres eletrônicos; emplacamento; comunicação de venda e transferência de propriedade. Habilitação de condutores: documentos de habilitação; permissão internacional para dirigir; Convenção de Viena sobre Trânsito Viário. Infrações: auto de infração, enquadramentos, órgão competente, pontuação; gravidade; penalidades; medidas administrativas; Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF); Processo administrativo de suspensão do direito de dirigir e da cassação do documento de habilitação. Recursos de defesa da autuação, em primeira instância e segunda instância. Educação para o Trânsito.

Redação própria de correspondências e documentos em geral. Normas para elaboração de textos, envelope e endereçamento postal. Relatórios. Redação Oficial - Correspondência e Atos Oficiais. Modelos Oficiais, Ofícios e Requerimentos. Abreviaturas, siglas e símbolos. Documentos Oficiais - Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, Apostilas, etc. Documentação e Arquivo. Rotinas de documentos. Elaboração de atas e relatórios.

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: Provimento, Exercício e Vacância. Investidura. Cargos em Comissão. Nomeação. Reaptação. Vacância. Tempo de Serviço. Frequência e Horário. Direitos e Vantagens: Estabilidade; Férias; Licenças; Vencimento; Aposentadoria. Regime Disciplinar: Acumulação; Deveres; Proibições; Responsabilidade; Penalidades; Processo Administrativo Disciplinar.

Lei 4781 plano de cargos do DETRAN
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ: Estrutura do Quadro de Pessoal. Provimento dos cargos. Progressão funcional. Valorização profissional. Programa de Avaliação de Desempenho. Cargos em Comissão. Disposições finais e transitórias.

RACIOCÍNIO LÓGICO: O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica e matemática de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, lógica, conjuntos, álgebra, Juros, probabilidade...) Números naturais, inteiros racionais e irracionais. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Interpretação de Tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

Sugestões Bibliográficas:

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DECRETO Nº 2479 de 08 de março de 1979

MANUAL DE REDAÇÃO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - aprovado pelo Decreto Estadual nº 28.169 de 20 de abril de 2001.

MEDEIROS, J. Bosco e HERNANDES, Sonia. Manual da Secretária - 9 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

MEDEIROS, J. Bosco. Correspondência - Técnicas de Comunicação Criativa. 18 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2006

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ - LEI Nº 4.781, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

LEGISLAÇÃO GERAL DE TRÂNSITO:

Código de Trânsito Brasileiro: Lei n.º 9.503/1997, anexos e alterações.

Resolução CONTRAN nº 166 de 15.09.04 (Aprova as diretrizes da Política Nacional de Trânsito).

LEGISLAÇÃO SOBRE VEÍCULO:

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 664/86 de 14/01/1986 (Dispõe sobre os modelos dos documentos de Registro e Licenciamento de Veículos e dá outras providências) e seus Anexos alterados pela Resolução 16/98.

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 11 de 23.01.98 (Estabelece critérios para a baixa de registro de veículos a que se refere bem como os prazos para efetivação) e sua alteração dada pela Resolução nº 113/00.

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 16 de 06.02.98 (Altera os modelos e especificações dos Certificados de Registro (CRV) e de Licenciamento de Veículos (CRLV) e seus Anexos I e III alterados pela Resolução nº 187/06.

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 61 de 21.05.98 (Esclarece os artigos 131 e 133 do Código de Trânsito Brasileiro que trata do Certificado de Licenciamento Anual).

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 110 de 24.02.00 (Fixa o calendário para renovação do Licenciamento Anual de Veículos).

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 209 de 26.10.06 (Cria o código numérico de segurança para o Certificado de Registro de Veículo (CRV), e estabelece a sua configuração e utilização).

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 231 de 15.03.07 (Estabelece o Sistema de Placas de Identificação de Veículos) e as alterações dadas pelas Resoluções CONTRAN nº 241/07 e 309/09. (ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 241, 288, 309 E 372 E PELA DELIBERAÇÃO 74/08)

PORTARIA DENATRAN nº 288 de 06.08.09 (Regulamenta o art. 134 do CTB quanto à comunicação de venda de veículo, obrigatória para o antigo proprietário).

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 291 de 29.08.08 (Dispõe sobre a concessão de código de marca/modelo/versão para veículos e dá outras providências). (Alterada pelas Portarias Denatran 279/10, 1207/10 e 467/11, Resolução Contran 369/10 e complementada pela Portaria DENATRAN 247/2012).

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 306 de 6/3/2009 (Cria o código numérico de segurança para o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV e estabelece a sua configuração e utilização).

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 331 de 14.08.09 (Dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por Órgãos e Entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

LEGISLAÇÃO SOBRE HABILITAÇÃO:

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 168 de 14.12.04 (Estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências) e as alterações dadas pelas Resoluções CONTRAN nº 169/05, 193/06, 222/07, 285/08 e 307/09.

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 192 de 30/3/2006 (Regulamenta a expedição do documento único da Carteira Nacional de Habilitação, com novo leiaute e requisitos de segurança).

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 193 de 26.05.06 (Dispõe sobre a Regulamentação do Candidato ou Condutor Estrangeiro).

DECRETO FEDERAL nº 86.714 de 10/12/1981 (Convenção sobre Trânsito Viário, celebrada em Viena).

PORTARIA DENATRAN n.º 47 de 18/03/1999 (Institui e estabelece as bases para a organização e funcionamento da Rede Nacional de Formação e Habilitação de Condutores - RENFOR e determina outras providências).

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 267 de 15.02.08 (Dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações:

RESOLUÇÕES CONTRAN nº 283 e 327/09.

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 287 de 29.07.08 (Regulamenta o procedimento de coleta e armazenamento de impressão digital nos processos de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH).

LEGISLAÇÃO SOBRE INFRAÇÕES:

PORTARIA DENATRAN nº 59 de 25/10/2007 (Estabelece os campos de informações que deverão constar do Auto de Infração, os campos facultativos e o preenchimento) e a alteração dada pela Portaria DENATRAN nº 18/08.

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 149 de 19.09.03 (Dispõe sobre uniformização do procedimento administrativo da lavratura do auto de infração, da expedição da Notificação da Autuação e da Notificação da Penalidade de multa e de advertência por infrações de responsabilidade do proprietário e do condutor do veículo e da identificação do condutor infrator) e sua alteração, dada pela Resolução CONTRAN Nº 156/04.

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 108 de 21.12.99 (Dispõe sobre a responsabilidade pelo pagamento de multas).

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 136 de 02.04.02 (Dispõe sobre os valores das multas de infração de trânsito).

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 145 de 21.08.03 (Dispõe sobre o intercâmbio de informações, entre órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e os demais órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios que compõem o Sistema Nacional de Trânsito e dá outras providências).

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 155 de 28.01.04 (Estabelece as bases para a organização e o funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF) e determina outras providências).

PORTARIA DENATRAN nº 3 de 11.03.04 (Baixa instruções complementares para a operacionalização do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, conforme determinam os artigos 6º e 7º da Resolução CONTRAN nº 155, de 28 de janeiro de 2004.

RESOLUÇÃO CONTRAN N.º 182 de 9/9/2005 (Dispõe sobre uniformização do procedimento administrativo para imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação da Carteira Nacional de Habilitação).

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 300 de 04.12.08 (Estabelece procedimento administrativo para submissão do condutor a novos exames para que possa voltar a dirigir quando condenado por crime de trânsito, ou quando envolvido em acidente grave, regulamentando o art. nº 160 do Código de Trânsito Brasileiro).

LEGISLAÇÃO SOBRE RECURSOS:

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 299 de 04.12.08 (Dispõe sobre a padronização dos procedimentos para apresentação de defesa de autuação e recurso, em 1ª e 2ª instâncias, contra a imposição de penalidade de multa de trânsito).

LEGISLAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO:

RESOLUÇÃO CONTRAN nº 314 de 08.05.09 (Estabelece procedimentos para a execução das campanhas educativas de trânsito a serem promovidas pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito).

ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Computação & Microinformática. Conhecimento de inglês técnico. Modalidades de processamento. Sistemas de numeração. Hardware:

componentes, funções, barramentos, conexões e conectores, interfaces, tecnologias, memória, dispositivos de armazenamento e de entrada/saída, mídias. Software: software básico, utilitários e aplicativos, operação. Noções sobre sistemas operacionais. Ambientes Windows e Linux. MS-Office 2003/2007 BR e BrOffice.org 3.0. Instalação e configuração. Imagens. Suporte e apoio a Usuário. Treinamento de usuários. Disseminação de conhecimentos de microinformática e utilização da Internet. *Redes de Computadores.* Conceitos. Terminologia. Organismos nacionais e internacionais de padronização. Padrões. Tecnologias. Modalidades de transmissão assíncrona x síncrona, serial x paralela, half-duplex x full-duplex. Conceitos básicos sobre o Modelo de Referência OSI/ISO. Topologias. Meios de transmissão. Conectores. Cabeamento estruturado. Normas ABNT. Instalação e configuração. Protocolos. Redes de alta velocidade. Wireless. Interconexão de redes. Equipamentos. Arquitetura TCP/IP. *Web, Internet x Intranet X Extranet e Correio eletrônico.* Conceitos. Modalidades e técnicas de acesso. Browsers, software de navegação e de e-mail. Instalação e configuração. Uso dos recursos. *Segurança de Equipamentos, em Redes e na Internet.* Conceitos. Segurança física e lógica. Backup. Vírus. Antivírus. Cuidados. Prevenção. Firewall. Criptografia. *Bancos de Dados.* Conceitos básicos sobre Modelagem, Abordagem Relacional, Modelo Entidade-Relacionamento, SGBD, DLL e DML, SQL. Backup. Fundamentos sobre Adabas, DB/2, Oracle, Postgree e MySQL. *Programação de Computadores.* Conceitos básicos sobre algoritmos, técnicas de programação, estruturas de controle, pseudocódigo e fluxograma, procedimentos e funções, recursividade, passagem de parâmetros, algoritmos de busca, pesquisa e de ordenação, programas, programação estruturada, programação Orientada a Objetos. Conceitos básicos sobre Natural, Pascal, C, Cobol, Delphi, Java, JavaScript, HTML, CSS, ASP e PHP.

RACIOCÍNIO LÓGICO: O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica e matemática de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, lógica, conjuntos, álgebra, Juros, probabilidade...) Números naturais, inteiros racionais e irracionais. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Interpretação de Tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

Sugestões Bibliográficas:

CANTU, M. *Dominando o Delphi 7: A Bíblia*, Makron Books, 2003.

COMER, D. E. *Redes de Computadores e Internet*, Bookman, 2007.

DATE, C. J. *Introdução a Sistemas de Banco de Dados*, Campus, 2004.

DEITEL, H. M. & DEITEL, P. J. *Java: Como Programar*, Bookman, 2002.

FLANAGAN, D. *JavaScript: o Guia Definitivo*, Bookman, 2004.

FORBELLONE, A. L. V. & EBERSPACHER, H. F. *Lógica de Programação: a Construção de Algoritmos e Estruturas de Dados*, Makron Books, 2005.

FOROUZAN, B. A. *Comunicação de Dados e Redes de Computadores*, McGrawHill, 2008.

MANZANO, J. A. N. G. *Estudo Dirigido de SQL: Structured Query Language, Érica*, 2002.

MOREIRA, N. S. *Segurança mínima: uma visão corporativa da segurança de informações*, Excel Books, 2001.

MORIMOTO, C. E. *Desvendando o Linux: Torne-se um Especialista Nesse Poderoso Sistema*, Digeratti Books, 2004.

MORIMOTO, C. E. *Linux, Entendendo o Sistema: Guia Prático*, Sul Editores, 2006.

MORIMOTO, C. E. *Redes e Servidores Linux: Guia Prático*, Sul Editores, 2005.

MURHAMMER, M. W. et all. *TCP/IP Tutorial e Técnico*, Makron Books, 2000.

PEREIRA, S. L. *Estruturas de Dados Fundamentais - Conceitos e Aplicações*, Érica, 2001.

ROCHA, C. A. *Desenvolvendo Web Sites Dinâmicos - PHP, ASP, JSP*, Campus, 2003.

RUMBAUGH, J. & BLAHA, M. *Modelagem e Projetos Baseados em Objetos com UML 2*, Campus, 2006.

RUMBAUGH, J. & BOOCH, G. & JACOBSON, I. *UML: Guia do Usuário*, Campus, 2005.

SCHMITZ, E. A. & TELES, A. A. S. *Pascal e Técnicas de Programação*, LTC, 1988.

SETZER, W. , *Banco de Dados Orientados a Objetos*, Edgard Blucher, 1999

SETZER, W. , *Banco de Dados*, Edgard Blucher, 2005

STALLINGS, W. *Arquitetura e Organização de Computadores*, Makron Books, 2002.

STALLINGS, W. *Redes e Sistemas de Comunicação de Dados*, Campus, 2005.

TANENBAUM, A. S. *Organização Estruturada de Computadores*, Prentice Hall, 2003.

TANENBAUM, A. S. *Redes de Computadores*, Campus, 2003.

Manuais Técnicos.

Normas ABNT.

OBS: As sugestões bibliográficas são apresentadas a título de subsídio, servindo apenas como orientação ao candidato, não obrigando que as questões sejam elaboradas diretamente do texto da bibliografia sugerida.

Id: 1500236. A faturar por empenho

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL

A IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, consoante ao Decreto nº 43.992, de 14 de dezembro de 2012, e de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 5, aprovadas pelo Presidente da Comissão de Gestão de Documentos, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital eliminará os seguintes documentos:

CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	VOLUME
13.06.03.10	Relatório de Resumo de Somatório de Rubricas	1991-2007	1,68 m
13.06.03.14	Relatório de Valores de Recolhimento ao INSS	1998-2007	1,54 m
13.06.03.11	Relatório de Resumo de Valores de Folha de Pagamento	2003 a 2005	1,26 m
13.06.03.07	Relatório de Descontos do Servidor	1998 - 2007	1,26 m
13.03.02.16	Guia de Remessa	2002-2007	0,56 m

Id: 1499607

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Rerratificação nº 16/2013, assinado em 21/05/2013, ao Contrato nº 13/2011. **PARTES:** PRODERJ e a FeedBacktur Viagens Ltda. **OBJETO:** Prorrogação por mais de 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº** E-12/661274/2011.

Id: 1499005. A faturar por empenho

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012-R3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela Resolução CASA CIVIL nº 312, de 09 de julho 2013, **TORNA PÚBLICO** que em reunião realizada no dia 11 de julho de 2013 **RESOLVEU**: 1) **HABILITAR** a licitante **STUDIO G CONSTRUTORA LTDA**, por haver atendido a todos os requisitos do Edital; 2) **MARCAR**, em princípio, para o dia quinze de julho de dois mil e treze, às 14 horas, na Sala 2 "B" do Prédio Anexo ao Palácio Guanabara, situado à Rua Pinheiro Machado s/nº, Laranjeiras-RJ, após exaurida a fase recursal inicial, para a abertura do Envelope "B" da licitante habilitada e julgamento da proposta de preços apresentada. Processo nº E-12/1390/2012.

Id: 1525938

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2013.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ e Lufetec Comércio e Serviços LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos e acessórios de energia, para rede estabilizada do sistema elétrico do CPD, incluída a manutenção preventiva e corretiva durante a fase operacional, conforme projeto básico.
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 05.07.2013, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21330612200022016.
NOTA DE EMPENHO: 2013NE00960.
VALOR TOTAL: R\$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).
GESTOR: Carlos Alberto Rodrigues Simões, matr. nº 24/007.566-3.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e alterações, Lei Estadual nº 287/1979, Decreto nº 3.149/1980 e Decreto nº 42.301/2010.
PROCESSO Nº E-12/061/2051/2013.

Id: 1526004. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2013. **PARTES**: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. **OBJETO**: Cooperação para implemento do programa de estágio no DETRAN/RJ. **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 21330612200022016. **NOTA DE EMPENHO**: 2013NE00959. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R\$ 2.412.636,00 (dois milhões, quatrocentos e doze mil seiscentos e trinta e seis reais). **GESTOR**: Sérgio Gonçalves Borges, matr. nº 24/007.836-0. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de julho de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 11.788/2008, Lei Estadual nº 287/1979. **PROCESSO Nº E-12/061/2883/2013**.

Id: 1525554. A faturar por empenho

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, consoante ao Decreto nº 43.992, de 14 de dezembro de 2012, e de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 6, aprovada pelo Presidente da Comissão de Gestão de Documentos, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital eliminará os seguintes documentos:

CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	VOLUME
13.02.01.11	Processo de aquisição de material	1976 - 1989	21 m/l
13.02.01.12	Processo de prestação de serviço	1976 - 1985; 1989	0.56 m/l
13.02.02.39	Processo de contratação de serviços	1976 - 1989	6.86 m/l
13.02.02.38	Processo de pagamento de faturas	1978; 1983; 1985; 1987	0.1 m/l
13.02.01.15	Termo de referencia de material e serviço	1985	0.01 m/l
13.01.06.16	Processo de pagamento de despesas de serviços contratados	1976 - 1989	9.38 m/l
13.01.06.12	Processo de pagamento de despesas com diárias	1978 - 1989	1 m/l
13.01.06.15	Processo de pagamento de despesas com material permanente	1978; 1980 - 1982; 1984; 1985; 1987; 1988	0.56 m/l
13.01.06.17	Processo de pagamento de despesas com serviços imediatos	1977; 1980; 1981; 1984; 1989	0.1 m/l
13.01.08.11	Processo de pagamento de folha de pessoal	1985	0.001 m/l
13.06.04.33	Processo de pedido de gratificação	1984	0.001 m/l
13.01.06.14	Processo de pagamento de despesas com material de consumo	1978 - 1989	3.64 m/l

Id: 1525461

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

Diante da necessidade desta Administração informamos aos interessados a nova data de realização do certame:

DATA DA ABERTURA: 31/07/2012.

HORÁRIO: 10 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação: Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro - Niterói - RJ. Processo nº E-12/079/0528/2013.

O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser adquiridos mediante a apresentação do carimbo do CNPJ no endereço acima, de 10 horas até às 17 horas. Ressalte-se que o Edital e seus anexos permanecem inalterados.

Id: 1525691

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do Procedimento Disciplinar instaurado com base no Processo nº E-08/605.114/2011 (P. 74/12), tendo em vista o disposto no art. 75, do Decreto-Lei nº 220/75, cujo Regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 2479/79, faz saber que a servidora **ROSANA DE ALMEIDA BRAVO**, Identidade Funcional nº 4216451-6, Auxiliar de Enfermagem, Classe C, matrícula nº 923.179-6, deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada na Avenida Erasmo Braga nº 118, 3º andar - Sala 310, Centro - Rio de Janeiro/RJ, no horário de 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 20 dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, para prestar depoimento pessoal, tendo em vista o processo acima mencionado.

Id: 1523599

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso, lavrado no LIVRO: C-13/SUBPA, FIs: 187 a 193. **TERMO Nº 33. PARTES**: Estado do Rio de Janeiro e a Fundação de Apoio à Escola Técnica-FAETEC. **OBJETO**: Parte do imóvel (área de 3.250m2) situado na Rua João Valério s/nº, atual nº 485, Centro, Município de Magé/RJ. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de julho de 2013. **PROCESSO Nº E-03/003.644/2012**.

Id: 1525586

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA Nº 222/2012 e tendo em vista o que consta do processo nº E-01/338724/2012, torna pública que fará realizar às 16:00h do dia 15 de agosto de 2013, na Rua da Quitanda nº 106 - 3º andar, em sessão pública, licitação por **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2012**, destinada a ocupação, sob a modalidade de Permissão de Uso, do imóvel abaixo identificado: 1 - Imóvel situado na Alameda São Boaventura nº 683, Loja A - Fonseca - Niterói - Rio de Janeiro - RJ
Situação do imóvel: Vazio
Área: 83,20m².

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO IRF 64.03 - BONSUCESSO

EDITAL

Ficam os sócios da empresa, abaixo mencionada, convocados a comparecerem na IRF 64.03 - Bonsucesso, situada na Avenida Guilherme Maxwell, 542, para tomar ciência da exclusão da empresa do regime do Simples Nacional.

EMPRESA	CNPJ	Nº PROCESSO
SOBRAL E MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA	07.765.770/0001-74	E-04/003/797/2013

Id: 1525372

Secretaria de Estado de Obras

ACEITAÇÃO DEFINITIVA

A COMISSÃO, abaixo assinada, atesta o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, de serviço de elaboração de projeto executivo e execução de obras de reforço no sistema de esgotamento sanitário do bairro da Glória no município de Macuco - RJ, referente ao Contrato nº 008/2009 com a empresa **Construtora Medeiros Carvalho de Almeida Ltda.**, objeto do processo nº E-17/000.796/2008, correspondente a etapa final da obra e de acordo com o Contrato e seus aditivos, nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rio de Janeiro 03 de novembro de 2011

Humberto de Mello Filho - Matrícula nº 15173-5

Gustavo Queiroz Boaretto - Matrícula nº 15.062-0

Id: 1525285

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES torna público que o Edital de Licitação da Concorrência ALC nº 022/2013, objetivando "Obras de restauração com asfalto borraça, terraplenagem, drenagem, construção de acostamentos, ciclovia e sinalização da Rodovia Estadual RJ-145, com 28,0 km de extensão, no trecho compreendido entre os Municípios de Barra do Pirai e Valença", sofreu as seguintes alterações:

ERRATA

Onde se lê:

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.2 - As despesas a serem realizadas no presente exercício, no valor de R\$38.348.404,83 para pagamento das obras, correrão em face do que dispõe o § 4º, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

3.3 - As despesas a serem realizadas no exercício de 2014, no valor de R\$59.120.200,84 para pagamento das obras, correrão à conta da dotação própria do respectivo orçamento do DER-RJ.

5 - CONDIÇÕES GERAIS

5.1- O valor global estimado da obra (limite estabelecido), com base na Planilha de Custos Unitários (Anexo 4 - Orçamento) referente ao mês de julho/2012 é de R\$97.468.605,67 (noventa e sete milhões quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), incluindo BDI de 16% (dezesseis por cento).

Leia-se:

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.2 - As despesas a serem realizadas no presente exercício, no valor de R\$38.348.402,01 para pagamento das obras, correrão em face do que dispõe o § 4º, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

3.3 - As despesas a serem realizadas no exercício de 2014, no valor de R\$59.120.200,84 para pagamento das obras, correrão à conta da dotação própria do respectivo orçamento do DER-RJ.

5 - CONDIÇÕES GERAIS

Valor mínimo: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 222/2012, e tendo em vista o que consta do processo nº E-01/008/927/2013, torna pública que fará realizar às 13:00h do dia 15 de agosto de 2013, na Rua da Quitanda, 106 - 3º andar, em sessão pública, licitação por **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013**, destinada à alienação do imóvel abaixo identificado:

1 - Imóvel situado na Rua Regente Feijó, nº 30 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Situação do imóvel: ocupado

Área do imóvel: 161,7 m²

Valor mínimo: R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete reais).

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.rioprevidencia.rj.gov.br ou poderão adquirir cópias na sede do RIOPREVIDÊNCIA, sito à Rua da Quitanda, nº 106, 3º andar, nos dias úteis, no horário das 10h às 17h, mediante permuta de 1 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m2.

Outras informações sobre as presentes licitações através do telefone 2332-5329.

Id: 1525550. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Fazenda

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna pública que fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro a licitação abaixo mencionada, inicialmente marcada para o dia 27/06/2013, não tendo sido realizadas quaisquer alterações no instrumento convocatório, não sendo, portanto, necessária a substituição das propostas já inscritas:

PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ-RJ Nº 037/2013

OBJETO: Locação de veículos adaptados tipo van.

PROCESSO Nº E-04/017117/2013.

TIPO: Menor Preço Global por item.

SESSÃO: 30/07/2013, às 15:00 horas.

PORTAL ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br

Id: 1524778

AVISO

Comunicação do Extravio da Carteira Funcional da servidora **TANIA MARA SILVA MELLO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 19546076, lotado na IRF 64.10 - Centro, de acordo com o REGISTRO DE OCORRÊNCIA 006-02278-2013, Secretaria de Estado de Segurança-SESEG, Expedido pela 006ª Delegacia de Polícia, em 08/07/2013. **PROCESSO Nº E-04/055/577/2013**.

Id: 1524804

5.1- O valor global estimado da obra (limite estabelecido), com base na Planilha de Custos Unitários (Anexo 4 - Orçamento) referente ao mês de julho/2012 é de R\$97.468.602,85 (noventa e sete milhões quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), incluindo BDI de 16% (dezesseis por cento).

Anexo 4 - Orçamento Oficial

ETAPA G: SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Onde se lê:

QUANTIDADE: 28.001,682 - VALOR: 47.042,82

Leia-se:

QUANTIDADE: 28.000,00 - VALOR: 47.040,00

Id: 1525140. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013- ASS-8-DP
Objeto: "CONTRATAÇÃO DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE DIRETORES E ADMINISTRADORES - D&O (DIRECTORS & OFFICERS)".

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que a licitação em epígrafe teve sua realização adiada para o dia 26/07/2013, no mesmo local e horários anteriormente divulgados e informa ainda que os interessados deverão, obrigatoriamente, retirar a **versão atualizada** do Questionário de Avaliação do Risco, que será fornecido gratuitamente, devendo o mesmo ser obtido até 24 horas anteriores à data prevista para realização da licitação, no horário de 9h às 12h ou das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Edifício sede da CEDAE, situado na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo, Cidade Nova - RJ, mediante apresentação da Solicitação do Questionário de Avaliação do Risco - Anexo VI do edital.

Id: 1525356. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

ERRATA

A EMOP torna público que, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o Edital de Licitação da Concorrência - CO nº 007/2013, que tem por objeto a execução de obras de instalação de ar condicionado central na SALA CECÍLIA MEIRELES, localizada no Largo da Lapa, nº 47 - Centro, no Município do Rio de Janeiro - RJ, sofreu alterações:

NO EDITAL

ONDE SE LÊ: Sub-item 5.1 - O valor estimado da obra (limite estabelecido), é de R\$ 1.657.134,96 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).....

LEIA-SE: Sub-item 5.1 - O valor estimado da obra (limite estabelecido), é de R\$ 1.650.798,82 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).....

ONDE SE LÊ: Sub-item 9.4.3 - Comprovação de ser dotada, na data de apresentação da proposta, de capital social igual ou superior a R\$ 165.713,49 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove centavos).....